

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

PORTARIA Nº 047/82, DE 11 DE JUNHO DE 1.982

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Governo Federal decretou "PONTO FACULTATIVO" nas Repartições Públicas Federais, no período vespertino, nos dias dos jogos do Brasil, na Copa do Mundo deste ano, a ser realizada na Espanha, e

CONSIDERANDO, ter o Governo do Estado de Mato Grosso tomado idêntica medida, com relação às Repartições Estaduais, e

CONSIDERANDO, que Barra do Garças (MT)., a exemplo das demais cidades brasileiras, tem seus habitantes extremamente voltados para o futebol - "o esporte rei" - não poderá ficar à margem das emoções das partidas que a Seleção brasileira proporcionará, e

CONSIDERANDO, que os servidores desta Casa de Leis, pertencendo ao contexto do povo barragarcense, necessitam gozar da mesma alegria almejada por todos nós, que é a vitória do "escrete canarinho", nos gramados espanhóis, e

CONSIDERANDO, que a Seleção do Brasil jogará, na 1ª Fase, em dias úteis, a partir das 16:00 horas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estender até às 12:00 horas o horário de expediente, dos dias 14, 18 e 23 do corrente mês e ano;

Continua.....

*fu  
L. A. C.*

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

Continuação Fls. 02.....

§ 1º - Não muda o horário do expediente dos dias intermediários a esses.

§ 2º - Caso a Seleção brasileira se classifique para disputar os jogos das fases subsequentes, a Mesa baixará nova Portaria regulamentando o expediente de conformidade com os horários e dias desses jogos.

Art. 2º - Dispensar os servidores desta Câmara Municipal, do expediente do período vespertino dos dias citados no artigo antecedente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
de Barra do Garças(MT)., 11 de junho de 1.982.

*Flu*  
FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM

- Presidente -

*Arécis*  
Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

- 1º Secretário -